



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**17ª (décima sétima) REUNIÃO ORDINÁRIA/2022**  
(06 de junho de 2022)

**EXPEDIENTE**

- I – Leitura de um texto bíblico
- II - Apreciação da ata da reunião anterior
- III – Apresentação do Expediente Recebido

**PEQUENO EXPEDIENTE**

- I – Palavra Vaga aos Vereadores Inscritos.

**GRANDE EXPEDIENTE**

- I – Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores

**PROLONGAMENTO DE EXPEDIENTE**

- I – Leitura de Correspondências



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA 2ª PARTE**

I – Discussão e votação sobre o Projeto de Lei Substitutivo 005/22 (050/22SAPL), Dispõe sobre a possibilidade de concessão de benefícios públicos-privados as Associações sem fins lucrativos taxativamente previstas nesta Lei, e dá outras providências;

II – Discussão e votação sobre o Projeto de Lei Substitutivo 006/22, ( 049/22 – SAPL), Dispõe sobre CRÉDITO especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

III – Discussão e votação sobre o Projeto de Lei Substitutivo 007/22, (040/2022 - SAPL) Dispõe sobre CRÉDITO especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências;

IV – Discussão e votação sobre o Projeto de Lei 039/22, Concede parcelamento de débitos tributários aos contribuintes e devedores da Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, junto ao Município de São Miguel do Guaporé-RO, e dá outras providências;

v – Discussão e votação sobre o Projeto de Lei 053/22, Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências;

VI – Discussão e votação sobre o Veto à Lei Municipal 2146/2022, qual torna obrigatória aos supermercados e estabelecimentos afins a colocação de placa informativa para os produtos que estão próximos da data de vencimento”;

VII – Discussão e votação sobre o Requerimento 05/22, Que seja realizado os desfiles de Mis e Mister e demais atrações culturais na festa da cidade deste ano de 2022, como determina os Art: XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX e o XL, da lei 2145/22, por se tratar do único evento na festa de emancipação da cidade, que encaixam essas atrações

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos.

Sala das sessões, 03 de junho de 2022.

**ARILSON VALÉRIO (ALEMÃO)**  
Presidente CMSG/RO